



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**ATA DA 148ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA  
PERMANENTE DE ASSUNTOS JURÍDICOS.**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e quinze, realizou-se a 148ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos, do Conselho Estadual de Meio Ambiente, na sede da SEMA, situada na Av. Borges de Medeiros, 261, 14º andar – Sala de Reunião do Gabinete, nesta Capital, com início às 14horas e com a presença dos seguintes Conselheiros: Sra. Simone Bruchiz Silva, representante Suplente da Secretaria de Segurança Pública (SSP); Sra. Márcia Duarte Einloft, representante Suplente da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA); Sr. Esteder Jacomini, representante Suplente da FAMURS; Sra. Liege Miranda, representante Suplente da Mira-Serra; Sra. Letícia da Cunha Fernandes, representante Titular da FEPAM; Sr. Lucídio Àvila, representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (SDECT); Sr. Ivo Lessa, representante da FARSUL; Sra. Liliani Cafruni, representante Titular da SERGS; Sr. Paulo Harrison Ventura Willadino, representante Titular da Amigos da Floresta; Por solicitação da presidente da CTP, Sra. Maria Patrícia Mollmann, conduziu a reunião a Sra. Márcia Duarte Einloft, representante da SEMA, iniciou a reunião as 14he16min, constatando a existência de quórum deu início aos trabalhos. **Passou-se ao 1º item de pauta: Aprovação da Ata da 147ª reunião ordinária da CTPAJU:** dispensada a leitura da ata que foi enviada anteriormente por e-mail. Sem retificações. APROVADA POR UNANIMIDADE. **Passou-se ao 2º item de pauta: Recurso Administrativo nº 8224-0567/13-1 – apresentação do parecer pela Dra. Márcia/SEMA:** Dra. Márcia/SEMA fez relato do recurso e apresentou seu parecer recebe o recurso sendo ele tempestivo e pelo não conhecimento do recurso do mérito, mantendo a decisão e a multa simples. Os conselheiros esclareceram dúvidas e acolheram o parecer. Sendo o parecer APROVADO POR UNANIMIDADE. Será encaminhado para apreciação da plenária do CONSEMA. Sr. Lúcido/SDECT pede para que a legislação seja encaminhada para ter melhor conhecimento e possa analisar melhor os casos para votar com mais segurança nas reuniões. Sra. Liliani/SERGS solicita que esta câmara siga um rito de enviar o parecer com antecedência para que os conselheiros tenham conhecimento antes da reunião, podendo assim analisar melhor. **Passou-se ao 3º item de pauta: Revisão das Resoluções 006/1999 e 028/2002 sobre os Recursos Administrativos ao CONSEMA:** o item ficará em pauta para a próxima reunião e os conselheiros que quiserem enviar sugestões podem encaminhar via secretaria executiva do CONSEMA. Liliani/SERGS sugere que seja enviada uma minuta com as intenções da SEMA para que as entidades possam se manifestar e encaminhar sugestões com base na minuta. **Passou-se ao 4º item de pauta: Assuntos Gerais:** Não havendo nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião às 14h32min. Foi lavrada a presente Ata que deverá ser assinada pela Presidente da Câmara.